



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.902/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de alarmes sonoros nas escolas da rede de ensino municipal de Rio das Ostras, a fim de evitar arrombamentos e furtos.

JUSTIFICATIVA

A segurança das nossas unidades de ensino é primordial para garantir um ambiente propício ao aprendizado e preservar o patrimônio público.

Infelizmente, as escolas estão sujeitas a atos de vandalismo, arrombamentos e furtos, que causam prejuízos significativos e interrompem as atividades pedagógicas.

A instalação de alarmes sonoros nas escolas da rede municipal de Rio das Ostras representa uma medida eficaz e de baixo custo para inibir essas ocorrências.

Ao emitir um alerta sonoro em caso de invasão, os alarmes não apenas atuam como um fator de dissuasão para criminosos, mas também possibilitam uma resposta mais rápida por parte das autoridades competentes, protegendo os bens da escola e assegurando que os recursos destinados à educação sejam preservados para o benefício dos alunos e da comunidade escolar.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor